



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de de 2016

ATeCC nº 461/2016

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 238/2016, de autoria da Deputada Marcia Lia.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Samuel Moreira
SECRETÁRIO – CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
Rua Líbero Badaró nº 39- 12º Andar-Centro
Cep 01009-000 - São Paulo/SP.

Ofício SSP/AEP/SIALE nº 342/2016 - Expediente Protocolo GS nº 13.294/2016
Ofícios SGP nº 4902/2016 e 5409/2016 - Processo RGL nº 4240/2016
Assunto: Requerimento de Informação nº 0238 de 2016- a respeito de dados sobre
previsão de nomeação dos Candidatos Aprovados no Concurso de Oficial
Administrativo, regido pelo Edital nº DP-2/321/14 da Polícia Militar, em especial à
convocação para as 41 (quarenta e uma) vagas para o Município de Araraquara.

São Paulo, 28 de Novembro de 2016.

Senhor Secretário-Chefe

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao requerimento de informação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Marcia Lia, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Diretoria de Pessoal do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

SÉRGIO TURRA SOBRANE
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Samuel Moreira da Silva Júnior
Digníssimo Secretário- Chefe da Casa Civil
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.



www.policiamilitar.sp.gov.br
gabemtg@policiamilitar.sp.gov.br
Pea Cel Fernando Prestes, 115
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de novembro de 2016.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-2819/300/16

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública

SÉRGIO TURRA SOBRANE.

Assunto: Requerimento de Informação nº 238, de 2016.

Referência: Prot. SIAL GS nº 13294/16.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação referenciada, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 238, de 2016, de autoria da Deputada Estadual Marcia Lia, sobre o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Administrativo, nesta Instituição, nos termos consignados no expediente de origem.

Dessa forma, cumpre esclarecer, consoante manifestação da Diretoria de Pessoal, que a realização do concurso público foi autorizada pelo Governador do Estado de São Paulo, conforme publicação inserta no Diário Oficial do Estado nº 23, de 04 de fevereiro de 2014, para provimento de 5.000 (cinco mil) cargos de Oficial Administrativo 1-A, com a abertura de certame, nos termos supracitados, regido pelo Edital nº DP-2/321/14, publicado no Diário Oficial do Estado nº 105, de 06 de junho de 2014.

Findo o processo seletivo, foi realizada a classificação final do concurso, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 03 de junho de 2015, contando com 9.455 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco) candidatos classificados e habilitados.

A validade foi estabelecida no Edital nº DP-2/321/14, por 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de sua homologação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 133, de 22 de julho de 2015.

Em 22 de julho de 2015, foi encaminhado processo de nomeação ao Governador do Estado, via Secretaria da Segurança Pública (Protocolo GS nº 9.071/15), com o objetivo de prover 5.000 (cinco mil) cargos de Oficial Administrativo e, em 06 de agosto de 2015, o processo foi restituído à Polícia Militar com despacho estabelecendo a preparação de atos para nomeação imediata de 1.000 (mil) cargos.

Em 14 de setembro de 2015, o processo de nomeação, nos termos supracitados, foi restituído à Secretaria da Segurança Pública, protocolado que tramita pela Secretaria de

Governo (Protocolo GS nº 11.814/15).

Conforme previsto na Lei nº 15.249, de 19 de dezembro de 2013, foram criados 5.000 (cinco mil) cargos de Oficial Administrativo I-A no Quadro da Secretaria da Segurança Pública, destinados à Polícia Militar e, até o momento, nenhum cargo de Oficial Administrativo I-A foi provido, assim sendo, a Instituição não possui Oficiais Administrativos.

Em 20 de julho de 2016, a Secretaria da Segurança Pública prorrogou a validade do certame, pelo período de 01 (um) ano a contar de 23 de julho de 2016.

No que tange ao questionamento de previsão para nomeação dos candidatos, importa consignar que a nomeação é ato exclusivo do Governador do Estado, extrapolando a alçada da Polícia Militar.

Salienta-se que, o resultado do concurso com os respectivos aprovados, foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 102, de 03 de junho de 2015.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.


TERÔS ARAÚJO
Coronel PM Chefe de Gabinete

SISPEC 777304/16